

PARECER CONTROLE INTERNO

Processo: 42637/2024
Procedência: Secretaria Municipal de Saúde
Empresa: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
Assunto: Contratação EMERGENCIAL de empresa para fornecimento de medicamentos. Correlatos, insumos para laboratório, visando suprir as necessidades das unidades de saúde: Hospital Dr. Roosevelt Moreira Cury – HBU, UPA-24hs, SAMU, Farmácia Básica, PSF, CAPS, DST/AIDS, Hipertensão, Imunização e Programa da Mulher AME, para atender as necessidades dos pacientes usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, no Município de Balsas/MA, através da Dispensa de Licitação nº 31/2024.

I – DOS FATOS:

Tratam os autos de processo licitatório, na modalidade Dispensa de Licitação nº 31/2024, em caráter EMERGENCIAL, o qual tem por objeto o fornecimento de medicamentos. Correlatos, insumos para laboratório, visando suprir as necessidades das unidades de saúde: Hospital Dr. Roosevelt Moreira Cury – HBU, UPA-24hs, SAMU, Farmácia Básica, PSF, CAPS, DST/AIDS, Hipertensão, Imunização e Programa da Mulher AME, para atender as necessidades dos pacientes usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, no Município de Balsas/MA, observados os princípios e preceitos legais pertinentes à Administração Pública, conforme Processo Administrativo nº 42637/2024.

Considerando que, a contratação direta nos casos de emergência concede lugar a adequação de situações e motivações excepcionais, onde certas demandas da Administração Pública anseiam por providências urgentes a fim de evitar prejuízos ou repelir os riscos de danos às pessoas, bens ou serviços, públicos ou privados, ainda que, ocasionada por fato imprevisível, mas que não pode ser evitado.

Assim, considerando o andamento do Processo Administrativo nº 14213/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2024, o qual se encontra em tramitação, ocorrendo assim, a necessidade na realização de **Contratação Emergencial**, por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias ou, até a conclusão do Certame Licitatório.

II – RELATÓRIO:

Verificamos que o procedimento obedeceu aos Princípios Administrativos, estando subordinada a Lei de Licitação nº 14.133/2021, tendo



como fase inicial interna, definida como preparatória da Licitação, a mesma disciplina legal das modalidades licitatórias dispostas na referida Lei.

No cumprimento das atribuições estabelecidas na Constituição Federal, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

É de fixarmos, por oportuno, que a análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo encaminhado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Compulsando os autos, da análise do referido Processo, identificou-se:

- ✓ Constar CI nº 841/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, expondo sua real necessidade;
- ✓ Termo de Dispensa nº 031/2024;
- ✓ Em Certidão de Dotação Orçamentária, fornecida pelo Departamento de Contabilidade, constatou-se que existe previsão orçamentária para que o processo fosse autorizado;
- ✓ A empresa se encontra regular, habilitada através das Certidões Negativas de regularidade Fiscal (CND Conjunta, FGTS, CND Trabalhista, CND Estado, CNDA Estado e CND Municipal);
- ✓ Consta autorização da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, para seguimento e regular processamento;
- ✓ Encaminhamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

II – PARECER:

Ante ao exposto, esta Controladoria após a verificação da legalidade que lhe compete, recomenda verificar validade das certidões para assinatura contratual, após providências adotadas e de acordo com o exposto, esta Controladoria se manifesta FAVÓRAVEL ao prosseguimento do processo, conforme a Lei nº 14.133/2021.

É o parecer.

Balsas-MA, 05 de agosto de 2024.

Elias Alfredo Cury Neto
Controlador Geral do Município